

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA IPREJ Nº 006/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA DA PARCERIA FORMALIZADA ENTRE O IPREJ E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução Normativa IPREJ nº 003/2019, de 06 de setembro de 2019;

Considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e integrantes do quadro deste Município, cedidos a este Instituto: JOSÉ ALVES OLIVEIRA matrícula 3899, ROSANA RAMOS E SILVA matrícula 364 e LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT matrícula 3349, para, sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, afim de realizarem as atividades de fiscalização e controle aqui alude a Lei 13.019/2014.

Art. 2º Designar a servidora, integrante do quadro deste Município, cedida a este Instituto: SONILDA NUNES DA SILVA, matrícula nº 383, para ser Gestora do Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de setembro de 2019.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37